Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

Processo nº

COMPRA DIRETA Nº010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

DATA – 04/04/2022

EMPRESA – M-SAT – MARCELO BARBOSA TRIGO

CNPJ – 17.310.771/0001-88

VALOR – R$9.430,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

2

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape,4 de abril de 2022

De: Diretora Administrativa e Patrimonial

Para: Presidência

Sr. Presidente:

Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que seja verificada a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

DESPACHO

À vista do pedido formulado pela Diretora Administrativa e Patrimonial, determino que sejam adotadas as providências necessárias para proceder às pesquisas de preços para aquisição de câmeras de segurança e instalação, para a Câmara Municipal de Iguape, bem como informe se há dotação orçamentária.

Após, à assessoria jurídica para análise e parecer.

Sala da Presidência, 7 de abril de 2022.

Eduardo de Lara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

OBJETO: Aquisição de roteador e repetidor de WiFi.

Distribuidora PPA Iguape- CNPJ 21.878.001/0001-03	**J.W vigia noturno – CNPJ- 32.572.955/0001-00**	**M-sat – Marcelo Barbosa Trigo- CNPJ 17.310.771/0001-88**
R$11.373,50	**R$9.882,50**	**R$ 9.430,00**

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R$ 10.228,66 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

Iguape, 19 de abril de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial

M-sat

Av: Antônio Filadelfo Colaço 935-Rocio IGUAPE- S.P

5

Marcelo Barbosa Trigo

CNPJ 17.310.771/0001-88

ORÇAMENTO 00054

Hora: 14:40 Data: 13/04/2022

Cliente : Câmara Municipal de Iguape
Endereço : R.Das Neves,1 ,IGUAPE-SP
CPF/CNPJ: 57.739.989/0001-77

Bairro : Centro
Cidade : IGUAPE
UF: 11920-000

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNID.	TOTAL
TIGRE	Eletroduto PVC rígido tigre	10	100,00	1.000,00
PLASTIC	Bucha plástica 06mm c/anel	100	0,35	35,00
COFEMA	Parafuso A/A chata ph4 4,2x38	100	0,40	40,00
TIGRE	Abraçadeira PVC p/ eletroduto	30	12,00	360,00
TIGRE	Luva p/ eletroduto tigre	15	20,00	300,00
TIGRE	Curva p/ eletroduto tigre	4	15,00	60,00
DIVERSOS	Miguelão 5mm, 6mm, 8mm 100pç	3	35,00	105,00
STILUS	Caixa CFTV mini branca	10	25,00	250,00
TWG	Fonte colmeia 12v 20A	2	170,00	340,00
CONECTOR	Conector P4 macho	10	12,00	120,00
CONECTOR	Conector BNC bonner	20	15,00	300,00
CONDUTTI	Cabo manga	8	200,00	1.600,00
INTELBRAS	Câmera VHL 720P Intelbras	10	378,00	3.780,00
3M	Fita de auto fusão 3M	2	70,00	140,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
Instalação e manutenção com troca de fiação de câmeras já instaladas	1.000,00

Total : 9.430,00

TELEFONE
013 99752 2035

EMAIL
marcelotrigo3@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.310.771/0001-88 **MATRIZ**		**17/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M SAT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO FILADELFO COLLACO	**935**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	**ROCIO**	**IGUAPE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(13) 3841-4552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **14:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1650237709 Criado em: 17/04/22

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Dvr Intelbras 8ch Mhdx 1108 G3 Multi Hd 720p 5x1 Cloud P2p			1050,00
Cameras Intelbras Infra Hdcvi 720p Hd Vhd 1010b G5	10	135,00	1350,00
HD seaget 2TB			650,00
fonte chaveada Intelbras			195,00
caixa de fio cameras	8	125,00	1000,00
xinha de Proteção de conectores ecp	10	55,00	550,00
Conectores BNC de Mola	25	9,50	237,50
conector Balun	30	35,00	1050,00
mao de Obra alarme e cameras			3800,00

Total: R$ 9882,50

domingo , 17 de abril de 2022

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.572.955/0001-00 **MATRIZ**		**27/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
WEVERTON CLECIO SILVA 40531593851

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV BEIRA MAR	**12.684**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.925-000	**BALNEARIO SAO MARTINHO**	**ILHA COMPRIDA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JWVIGIA@GMAIL.COM	**(13) 3842-3399**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **11:02:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9

DISTRIBUIDORA PPA IGUAPE

RUA DOS ESTUDANTES 47 - CENTRO - IGUAPE-SP - 11920-000

CNPJ 21.878.001/0001-03

ORCAMENTO 009968

Hora: 14:50 Data: 12/04/2022

Cliente .: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE -
Endereço: R. DAS NEVES, 1, IGUAPE - SP Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 57.739.989/0001-77 Cpl: Cidade: IGUAPE UF: SP CEP: 11920-000

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
INTELBRAS VH	000631-CAMERA VHL 1120B 720P INTELBRAS	UNI	360,00	10,000		3.600,00
CONDUTTI DP	000874-CABO COAXIAL HIB RF4MMCEL (F) 75OHM DB NU CONDUTTI	CX	260,00	6,000		1.560,00
DIVERSOS	000025-CONECTOR BNC BONNER	UNI	17,00	20,000		340,00
CONECTOR	000026-CONECTOR P4 MACHO	UNI	16,00	10,000		160,00
TWG 1220	000756-FONTE COLMEIA 12V 20A	UNI	280,00	1,000		280,00
STILUS CX250	000071-CAIXA CFTV MINI BRANCA STILUS	UNI	38,00	10,000		380,00
DIVERSOS	000118-MIGUELAO 5MM,6MM,8MM	UNI	30,00	2,000		60,00
TIGRE	000811-CURVA TIGRE ELETRODUTO 90 C 1	UNI	39,00	3,000		117,00
TIGRE	000815-LUVA ELETRODUTO C 1" TIGRE	UNI	37,90	15,000		568,50
TIGRE 1P	000803-ABRACADEIRA PVC P/ELETRODUTO INCA 1"	UNI	12,50	30,000		375,00
PLASTIC	000343-BUCHA PLASTICA 06MM C/ANEL 100 UNI	UNI	25,00	1,000		25,00
COFEMA	000913-PARAF A/A CHATA PHS 4,2X38 100PÇ	UNI	58,00	1,000		58,00
TIGRE	000813-ELETRODUTO PVC RIGIDO TIGRE C 1"X3M	UNI	95,00	10,000		950,00
	000128-MÃO DE OBRA	UNI	2.900,00	1,000		2.900,00
Nº de Itens	00014	**Total Quantidade**		120,000		

7 dias para efetuar a troca , produto e embalagem e condicoes originais
Não deixe de aproveitar as nossas promoções!!!

Vendedor:
Situação Atual: Entrega direto para o cliente
Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS: 11.373,50
FRETE :
VALOR DESCONTO:
VALOR TOTAL : 11.373,50

GRATO PELA PREFERENCIA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminado

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura:_____ Data: _____/_____/_____

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.878.001/0001-03 MATRIZ		13/02/2015

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA YASEG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA YASEG	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ESTUDANTES	47	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	CENTRO	IGUAPE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YASEGSP@GMAIL.COM	(13) 3841-2051/ (13) 9641-5623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **14:41:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de Câmeras de Segurança e Serviços de Instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguape.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R$ 10.228,68 (Dez Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais Sessenta e Oito Centavos)** conforme preço médio praticado no mercado para o referido objeto.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Função Programática	3.3.90.36.00
Destinação de Recurso	01.000.0000

Iguape, 19 de Abril de 2022

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
Diretora Financeira e Orçamentária

PARECER JURÍDICO

I. DA SITUAÇÃO FÁTICA

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de processo de compra direta, cujo objeto é a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, atendendo ao disposto na Lei n° 14.133/2021.

II. COMPRA DIRETA PREVISTA NO ART. 95, INCISO DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021:

Versam os autos em análise sobre aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape. A presente analise cingir-se tão somente adequação jurídico-formal do procedimento aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

Foi realizado o procedimento de cotação com 03 (três) empresas do ramo, restando como vencedora com a melhor proposta para administração deste órgão a empresa MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828, ofertando os produtos e serviços no valor de R$ 9.430,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contração, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, compras e alienações; regra que será excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei.

Nesse sentido, o seu art. 37, inc. XXI, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecera aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

> igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente. De modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção. Logo, nessa seara, o interprete há de ater-se a lei, quase sempre, a sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a "licitação dispensável" e aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente.

No presente caso, almeja-se a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, com fundamento na modalidade de Compra Direta do Art. 95, da Lei Federal n° 14.133, de 2021 in verbis:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública este autorizado a contratar diretamente, com amparo parágro segundo do artigo 95 da Lei n.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

14.133/2021.

Portanto, verifica-se que no caso em análise, para a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, a compra direta é devida, e o valor global da contratação não ultrapassa os limites do parágrafo segundo do artigo 95 da lei federal 14.133/2021.

Não obstante vale ressaltar que a decisão final pela procedibilidade do processo é de inteira responsabilidade da gestão administrativa.

III - CONCLUSÃO

Com tais considerações, é viável juridicamente a aquisição almejada para a realização do objeto do processo com fundamento no art.95, parágrafo segundo, da lei 14.133 de 2021, não exigimindo a empresa fornecedora de comprovar a sua regularidade fiscal.

É o parecer, s.m.j

Iguape, 19 de Abril de 2022

Edson Luiz Novais Machado

Assessor Jurídico – OAB/SP nº 151.346

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape, 20 de abril de 2022

De: Presidência Diretora Administrativa e Financeira

Para: Diretora Administrativa e Financeira

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais), em nome da empresa MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 17.310.771/0001-88, com sede Av. Antonio Filadelfo Collaço nº 935 - Rocio, CEP 11.920-000, Iguape/SP, para custeio da aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, do presente procedimento.

Que sejam tomas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Eduardo de Lara

Presidente